



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 01 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1392 Ticket: 13920

**I) Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 40/2019, Tomada de Preços nº. 1/2019, nos termos da Ata lavrada em quatro de junho de dois mil e dezanove, às nove horas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 5.227/19, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de julho de 2019.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro a Ata nº. 36/2019**

**Processo Licitatório nº 12/2019 –Pregão Presencial nº 4/2019.**

**Partes:** Município de Albertina e Auto Posto Albertina LTDA

**Objeto:**Reequilíbrio Financeiro para Combustível e Óleo Diesel S10

**Prazo:** 29/03/2019

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de julho de 2019.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO nº 37/2019**

**Processo Licitatório nº 62/2019 – DISPENSA Nº34/2019**

**Partes:** Município de Albertina e AUTO POSTO ALBERTINA LTDA

**Objeto:** Contratação de serviços de borracharia compreendendo conserto de pneus, montagem de pneus, aplicação de manchão para reparos em pneus e montagem de bico para pneus, para os veículos pertencentes ao Município de Albertina/MG.

**Prazo:** 31/10/2019

**Valor:** 5.170,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
260	02.02.06-3390.39.00-26.782.5028-4.243

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de julho de 2019

Contrato nº 038/2019

Partes: Município de Albertina  
DANIELI FERREIRA

**Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços como Dentista.

**Prazo:** 01 de Agosto 2019 a 31 de Julho de 2020 .

**Valor** R\$ 2.493,20 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), por mês.

**Dotações:** 02.04.01.10.301.5039.4218.3190.0400-451 – 102.00

02.04.01.10.301.5039.4218.3190.1300-453 – 102.00

**Data** 31/07/2019.

Contrato nº 039/2019

Partes: Município de Albertina  
PAMELLA FERNANDES DE ANDRADE

**Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços como Médico Generalista.

**Prazo:** 01 de Agosto 2019 a 31 de Julho de 2020 .

**Valor** R\$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos), por hora de trabalho.

**Dotações:** 02.04.01.10.301.5039.4050.3190.0400-424-102.00

02.04.01.10.301.5039.4050.3190.1300-426-102.00

**Data** 31/07/2019.

Contrato nº 040/2018

Partes: Município de Albertina  
MARIA RITA GUIMARÃES

**Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços como Assistente Social.

**Prazo:** 01 de Agosto 2019 a 31 de Julho de 2020 .

**Valor** R\$ 2.228,05 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos), por mês.

**Dotações:** 02.05.01.08.244.5044.4069.3190.0400-524 – 100.99

02.05.01.08.244.5044.4069.3190.1300-526 – 100.99

**Data** 31/07/2019.

**VIII) Atos Oficiais**

## PORTARIA Nº 5.323/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 01 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1392 Ticket: 13920

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III, de 01/08/2019 a 30/08//2019 referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5.324/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) VILMA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, de 01/08/2019 a 30/08//2019 referente ao período aquisitivo de 09/02/2018 a 08/02/2019 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5.325/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ODAIR JOSÉ FURLANETO, ocupante do cargo MOTORISTA, de 01/08/2019 a 30/08//2019 referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5.326/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ROSEMAR APARECIDA DO CARMO, ocupante do cargo OPERÁRIO, de 01/08/2019 a 30/08//2019 referente ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14/03/2019 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5.327/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) DEISE TOGNOLO, ocupante do cargo FISIOTERAPEUTA, de 01/08/2019 a 30/08//2019 referente ao período aquisitivo de 19/10/2017 a 18/10/2018 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5.328/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) MARCIO ROBERTO FELIX GOMES, ocupante do cargo MOTORISTA, de 01/08/2019 a 30/08//2019 referente ao período aquisitivo de 13/10/2017 a 12/10/2018 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 01 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1392 Ticket: 13920

PORTARIA 5.329, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;  
Considerando o requerimento nº 42.562 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ROSELY DE FATIMA BERNARDES CACCO portador do MASP. 14.204, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS no período de 01/08/2019 a 29/09/2019 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 5.330, de 31 DE JULHO DE 2019.**

“ DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALBERTINA.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo, para contratações, por tempo determinado, da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Presidente: Servidor Helisson dos Anjos Souza – Masp 14.357  
Suplente: Servidora Gisele Maria Frizo – MASP 14.088

II- Vice-Presidente: Servidora Luciana Pioli Guidi Raphaelli – Masp 14.131  
Suplente: Servidora Valderene Beraldo Soares – Masp 14.223

III - Secretária: Servidor Wagner Alexandre dos Santos – Masp 14.232  
Suplente: Servidora Alessandra Costa Cardoso – Masp 14.008

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG , 31 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Ata de Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2019

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na sala da Secretaria Municipal de Educação, situada no prédio da Pré Escola Municipal Luzia Sanches Diniz, reuniu-se os membros nomeados pela Portaria nº 5.321, que designa comissão de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária, presentes os membros: Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Silvana Izidoro Luiz e Wantuilde Brentegani. Iniciados os trabalhos, constatou-se que não houve qualquer interposição de recurso, o que faz com que o resultado final permaneça da mesma forma que estava até o momento, ou seja, em primeiro lugar a candidata Thais Barbosa Santos e em segundo lugar a candidata Maria Madalena Ferreira, conforme tabela a seguir:

Candidata	Classificação
Thais Barbosa Santos	1ª
Maria Madalena Ferreira	2ª

Aproveita-se para lembrar que o processo referente a esse Processo Seletivo nº 003/2019, após publicação dessa ata seguira devidamente numerado e rubricado para o departamento de pessoal para as providências cabíveis. Nada mais havendo para ser tratado, após lida e achada conforme, assino a presente ata que vai pelos membros presentes devidamente assinada. Silvana Izidoro Luiz, Izabel Cristina de Oliveira Luiz e Wantuilde Brentegani

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.